

**EDITAL - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**  
**Prêmio Heráclito Fontoura Sobral Pinto 2018 - melhor trabalho de direito ambiental em proveito da dignidade da pessoa humana a ser concedido pela Academia de Direitos Humanos.**

**II ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**“30 ANOS DE DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL”**

**11, 12 e 13 de abril de 2018**  
**Universidade Federal do Ceará**  
**Fortaleza**

**1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

1.1 A Academia de Direitos Humanos em face de atuação conjunta com as Comissões de Direitos Humanos, Comissão Permanente do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo/BRASIL e Programa de Doutorado/Mestrado da Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de impulsionar a realização de eventos científicos, tecnológicos e culturais de curta duração no país e no exterior, com envolvimento de pesquisadores, docentes e discentes dos programas de Doutorado e Mestrado de todas as regiões do BRASIL, organiza e realizará em 2018 na Universidade Federal do Ceará (UFC) o II ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - “30 ANOS DE DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL” conforme cronograma publicado regularmente.

1.2 Tendo como objetivos, além dos já mencionados anteriormente, criar espaços para o diálogo sobre o atual panorama da pesquisa no âmbito das atividades empresariais sustentáveis bem como na gestão dos bens ambientais (patrimônio genético, bens culturais, cidades, saúde, recursos naturais/recursos ambientais em geral) no Brasil e no mundo e seus desafios assim como ampliar a contribuição das Ciências Jurídicas e Sociais para a pesquisa em Direito, a inter e multidisciplinaridade na pesquisa em Direito Ambiental e em Desenvolvimento Sustentável, assim como desenvolver as pesquisas em Direito Ambiental Empresarial e em Desenvolvimento Sustentável particularmente vinculados à defesa da dignidade da pessoa humana o Congresso é um importante e amplo espaço democrático destinado a assegurar a livre e ampla manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação em defesa da dignidade da pessoa humana em nosso Estado Democrático de Direito no âmbito do Direito Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável.

**2. DO CONGRESSO**

2.1. O II ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - “30 ANOS DE DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL” será realizado nos dias 11,12 e 13 de abril de 2018 na Universidade Federal do Ceará (Fortaleza). Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.

**3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1. A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes integrantes: Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, Dr. Martim Almeida Sampaio e Profa. Dra Tarin Mont’Alverne.

**4. DOS TRABALHOS**

- 4.1. Os trabalhos deverão ser enviados em resumos expandidos.
- 4.2. Os resumos expandidos deverão ser inéditos, originais e devem estar relacionados com à temática do Congresso.

## **5. DOS AUTORES**

- 5.1. Podem inscrever-se pesquisadores (livre-docentes, doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será admitida a inscrição de graduandos em Direito ou áreas afins, desde que em coautoria com ao menos um doutor, doutorando ou mestre.
- 5.2. Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 05 (cinco) autores.
- 5.3. O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 5.4. Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alterações da ordem dos nomes.

## **6. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

- 6.1. As submissões dos resumos expandidos serão realizadas em parceria com o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, através do Sistema de Submissão de Trabalho Científicos, denominado “Publica Direito”.
- 6.2. Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico.
- 6.3. Para a submissão do resumo expandido será necessário o preenchimento completo do cadastro individual dos autores no site do CONPEDI não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.
- 6.4. **Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de 05 de julho de 2017 e 10 de janeiro de 2018.**
- 6.5. Cada autor poderá submeter o número de resumos que desejar para apresentação no evento.
- 6.6. O resumo expandido deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões.
- 6.7. O processo de submissão dos resumos expandidos será estruturado/desenvolvido em duas etapas, de acordo com o descrito abaixo.
  - 6.7.1. PRIMEIRA ETAPA
    - 6.7.1.1 Título dos resumos expandidos em língua portuguesa;
    - 6.7.1.2 Resumo em língua portuguesa com, no máximo 2000 (mil) palavras;
    - 6.7.1.3 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
    - 6.7.1.4 Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
    - 6.7.1.5 Resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com, no máximo, 1.000 (mil) palavras;
    - 6.7.1.6 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol).
  - 6.7.2 - SEGUNDA ETAPA
    - 6.7.2.1 - Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.
    - 6.7.2.1 - Caso o resumo expandido possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:
      - a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
      - b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
      - c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.
    - 6.7.2.1 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite

de 30 palavras não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

6.7.2.1 - Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

6.8 - Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

6.9 - Os resumos expandidos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão necessariamente e preliminarmente por análise editorial. Os resumos que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos desde logo rejeitados, desclassificados e devolvidos.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1 - Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores doutores em Direito convidados pela Comissão Organizadora.

7.2 - No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método double blind review, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

7.3 - Os resumos expandidos serão analisados com base nos itens:

7.3.1 - O título do reflete o seu conteúdo?

7.3.2 - O resumo expandido está devidamente relacionado à temática do Congresso?

7.3.3 - A resumo expandido apresenta o objetivo central da pesquisa?

7.3.4 - O resumo expandido utilizou uma abordagem teórica de forma coerente?

7.3.5 - O resumo expandido apresenta de forma clara e objetiva a proposta central da pesquisa?

7.3.6 - A conclusão apresenta de forma clara e objetiva a resposta para o problema e atende aos objetivos?

7.4 - **A relação dos resumos expandidos aprovados para a apresentação oral será divulgada até o dia 10 de fevereiro 2018** por e-mail e através da consulta individual através da “área de associado” no site do CONPEDI.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1 - A exposição oral dos resumos expandidos será realizada nos dias 11,12 e 13 de abril de 2018 integrando a programação do evento.

8.2 - A duração das exposições será de 15 minutos por trabalho, podendo eventualmente haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global tudo a critério discricionário da Comissão Organizadora.

8.3 - Em caso de coautoria, será indispensável a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

8.4 - Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

## **9. DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS**

9.1 - Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte.

9.2 - As inscrições deverão ser feitas no site próprio indicado pela Universidade Federal do Ceará, a saber <http://www.ppgdireito.ufc.br> ou no e-mail [encontroufc@gmail.com](mailto:encontroufc@gmail.com)

9.3 - Não haverá cobrança de qualquer valor para a inscrição do evento.

## **10. DOS ARTIGOS FINAIS PARA ANAIS**

10.1 - Os autores dos resumos expandidos aprovados e apresentados poderão facultativamente enviar posteriormente o artigo na íntegra, para eventual publicação em Anais ou livro coletivo, a critério discricionário da Comissão Organizadora, até o **dia 13 de maio de 2018**.

10.2 - Os artigos deverão ser enviados em arquivo “.doc” (word), para e mail indicado pela Universidade Federal do Ceará, a saber [encontroufc@gmail.com](mailto:encontroufc@gmail.com)

10.3 - No “corpo do e-mail” deverão conter as seguintes informações:

10.3.1 - Título em letras maiúsculas;

10.3.1 - Nome completo do (s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional;

10.3.1 - E-mail e telefone dos autores e link para currículo na plataforma Lattes.

10.4 - Os artigos deverão ser inéditas e originais e devem ter necessariamente de 15 a 25 páginas.

10.5 - O arquivo “.doc” (word) deverá conter:

10.5.1 - Título do artigo em negrito, caixa alta e centralizado, conciso e sem abreviaturas. Quando se tratar de tradução de artigo, o nome do tradutor e o título original do trabalho devem constar em nota de rodapé;

10.5.2 - Resumo de conteúdo, redigido na língua do texto e em língua inglesa, em no máximo 250 palavras. O resumo deverá explicitar o objetivo, método, resultados e conclusões contidas no documento, devendo ser estruturado em parágrafo único, observando-se as demais disposições da NBR 6028:2003 da ABNT.

Deverá ficar localizado abaixo do nome do autor, separado por espaço duplo.

10.5.3 - O Resumo deverá vir acompanhado de palavras-chave: expressões significativas que representem o conteúdo do documento, inseridas logo abaixo do resumo, separadas e finalizadas por ponto.

10.5.4 - Sumário, se houver, numerado e recuado 5 cm à direita.

10.5.5 - Após o cabeçalho deve vir o texto corrido da colaboração, contendo ao final referências bibliográficas;

10.5.6 - O arquivo deverá estar formatado em tamanho A4, espaçamento 1,5, uma linha de espaço entre parágrafos, fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para as notas de rodapé;

10.5.7 - A largura das margens da página deverá ser: superior e esquerda – 3cm; inferior e direita – 2cm; cabeçalho – 1,5cm; rodapé – 1,0cm; O alinhamento do corpo do texto deverá ser justificado e a numeração deverá estar na parte inferior da página à direita.

10.5.8 - Notas de rodapé, destinadas a indicações bibliográficas e comentários do autor do artigo, deverão ser numeradas seguindo a ordem de aparecimento no trabalho;

10.5.9 - A primeira linha de cada parágrafo deve estar ajustada para iniciar-se a 2,5 cm de distância da margem esquerda.

10.5.10 - Elementos em língua estrangeira (título, resumo e palavras-chave) observar as disposições da NBR 6022 (ABNT, 2003b);

10.5.11 - Título e subtítulo se houver, em língua estrangeira apresentar o título em inglês ou em espanhol. Os elementos em língua estrangeira devem ser colocados em página separada, localizado após a o texto e antes das referências;

10.5.12 - Resumo em língua estrangeira apresentar o resumo traduzido para o inglês ou em espanhol (Abstract);

10.5.13 - Palavras-chave em língua estrangeira apresentar as palavras-chave em inglês ou espanhol, inseridas logo após o abstract.

10.5.14 - Citações - As citações devem ser identificadas nas notas de rodapé, sequentemente, com o nome do respectivo autor (sobrenome maiúsculo, prenome), nome da obra (em itálico), edição, cidade (seguida de 2 pontos), editor, ano e página;

10.5.15 - Todas as citações devem ser acompanhadas por completa referência bibliográfica, na lista de referências e em notas de referências no rodapé;

10.5.16 - As citações diretas de até três (3) linhas devem ser incluídas no parágrafo, entre aspas e sem alteração do tipo de letra;

10.5.17 - As citações diretas de mais de três (3) linhas deverão ser destacadas do texto, inseridas com recuo de 4,0cm da margem esquerda, em fonte Times New Roman tamanho 10 e sem aspas;

10.5.18 - Para outras informações acerca do uso de citações, o autor deverá consultar a NBR 10520:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10.5.19 - Referências Bibliográficas

10.5.20 - Consistem na indicação das fontes utilizadas pelo autor, expressamente mencionadas no texto. Deverão ser apresentadas observando-se rigorosamente a ordem alfabética;

10.5.21 - As referências bibliográficas deverão ser elaboradas conforme as disposições da NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

10.5.22 - Modelo de referência bibliográfica de livro: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título em negrito, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais).

10.5.23 - Modelo de referência bibliográfica de livro disponível on-line: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título em negrito, edição. Local: Editora, data da publicação, páginas, volume (nome, número de série), outros elementos que permitam identificar o documento (opcionais). Disponível em < endereço eletrônico >. Acesso em: DD/MM/AAAA.

10.5.24 - Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico:

SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico em negrito, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação.

10.5.25 - Modelo de referência bibliográfica de artigo publicado em periódico disponível online: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor. Título do artigo. Título do periódico em negrito, Local da Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, data de publicação.

10.5.26. A COMISSÃO ORGANIZADORA vai realizar avaliação, em face dos resumos expandidos aprovados e apresentados no dia 09 de junho bem como em decorrência de tempestivo envio posterior do respectivo artigo na íntegra, o trabalho merecedor do Prêmio Heráclito Fontoura Sobral Pinto 2017 - melhor trabalho de direito ambiental em proveito da dignidade da pessoa humana a ser concedido pela Academia de Direitos Humanos.

## **11. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS.**

11.1 A aprovação do resumo expandido para ser apresentado no evento e a posterior exposição, observando-se necessariamente todos os critérios e exigências previstas no presente Edital, conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

11.2 Todas as declarações e certificados referentes ao Congresso estarão disponíveis no site do CONPEDI, na área do associado, após a autorização dos organizadores do presente Congresso.

11.3 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

11.4 Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às instituições organizadoras do presente Congresso, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. Os organizadores poderão eventualmente publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros ou em outras publicações a seu critério.

11.5 A eventual publicação do artigo nos anais ou livro coletivo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, por pelo menos um dos autores e o posterior envio do mesmo na íntegra desde que observados todos os critérios e exigências descritas no presente Edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Caso seja identificada pela Comissão Organizadora antes, durante ou após o evento a não observância de qualquer das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão sumariamente excluídos, inclusive de eventual publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2 A Academia de Direitos Humanos não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

12.3 Não será admitida a interposição de qualquer recurso acerca da decisão final da avaliação bem como em qualquer etapa do evento.

12.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente todas as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

**São Paulo, 01 de junho de 2017.**

**Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo** – Chanceler da Academia de Direitos Humanos -  
Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente da OAB/SP - Integrante da Comissão  
Organizadora do Congresso

**Dr. Martim Almeida Sampaio** - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP–  
Integrante da Comissão Organizadora do Congresso

**Profa. Dra. Tarin Mont’Alverne** – Coordenadora do Programa de Doutorado/Mestrado em  
Direito da Universidade Federal do Ceará- Integrante da Comissão Organizadora do Congresso